



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO TC N.º 03562/18

Secretaria de Estado da Administração. Licitação.  
Pregão Presencial nº 375/2017. Regularidade do  
Procedimento. Arquivamento.

### **A C Ó R D ã O AC2 – TC 01684/2018**

## **1. RELATÓRIO**

1. Número do Processo: **TC-03562/18.**
2. Órgão de origem: **Secretaria de Estado da Administração.**
3. Modalidade/Tipo de Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 375/2017, tipo Menor Preço.
4. Valor do Contrato: R\$ 6.933.299,92 (Seis milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
5. Autoridade Homologadora : Livânia Maria da Silva Farias.
6. Objeto do Procedimento: Contratação de Registro de preços visando a aquisição de MEDICAMENTOS.
7. Posicionamento da Unidade Técnica: Em relatório inicial de fls. 1560/1564, o órgão técnico observou a ausência de documento que comprovasse a negociação para obtenção do menor preço conforme o art. 4º, VII da Lei 10.520/02, sugerindo a notificação da autoridade responsável.

Após notificação, a gestora da Secretaria de Estado da Administração apresentou defesa, a qual, após analisada pelo órgão técnico, elidiu a irregularidade supracitada .

## **2. COTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Subscrita (fls. 1617/1618) pelo Subprocurador Geral Manoel Antônio dos Santos Neto, pela regularidade do Pregão Presencial nº 375/2017.

## **3. VOTO DO RELATOR**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Relator vota de acordo com o posicionamento da d. Auditoria e do Parecer do Ministério Público pela REGULARIDADE do Pregão Presencial nº 375/2017.

### **DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC - Nº 03562/18 e considerando as manifestações técnica e ministerial, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 2ª. Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

1. Julgar **REGULAR** o Pregão Presencial nº 375/17 realizado pela Secretaria de Estado da Administração;
2. Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do presente Processo.

**Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.**  
**Plenário Ministro João Agripino.**  
**João Pessoa, 24 de julho de 2018**

Assinado 30 de Julho de 2018 às 09:05



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 27 de Julho de 2018 às 15:52



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago  
Melo**  
RELATOR

Assinado 30 de Julho de 2018 às 14:35



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO